

JORNAL meionorte

TEMPERATURA: Máxima: 34°
Mínima: 22°

ANO XXII - Nº 8947 - TERESINA (PI), SÁBADO, 21 DE JANEIRO DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

TCE-PI multa ex-prefeito por contratação irregular

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) publicou na última quinta-feira, dia 19 de janeiro, a decisão da Corte sobre 10 processos envolvendo o ex-prefeito de Capitão de Campos, Moisés Barbosa, referentes ao exercício financeiro de 2013. Em sete ações, o órgão fiscalizador optou pela aplicação de multas ao gestor, já no caso das denúncias envolvendo irregularidades na contratação de servi-

dores e no pagamento inferior ao mínimo praticado na época, os magistrados decidiram pela procedência.

O primeiro processo analisado foi relacionado a prestação de contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2013, sendo julgada a regularidade com ressalvas. Neste caso específico, o TCE-PI aplicou multa de 1000 UFR (Unidades Fiscais de Referência), quase R\$ 3,2 mil. (F.T.)

Editoria de Política. Página 3

SEGUNDA

23 de janeiro de 2017 | Teresina - Piauí | Ano 29 - Nº 11.005 | R\$ 2,00 - Outros estados R\$ 3,50

DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

Olavo Rebelo

Gastança.

A prefeitura de Bocaina terá 97 novos Assessores Comissionados.

Todos vão ser de livre nomeação do gestor municipal.

A cidade é administrada pelo Erivelto de Sá (PSB).

E aí, presidente do Tribunal de Contas, vai encarar?

Coluna Francisco Magalhães. Caderno Cidades. Página 2

Débito com a Eletrobras contribui para reprovação das contas junto ao TCE-PI

[f Curtir](#) [Compartilhar](#) 7 [Tweet](#) [G+1](#) 0 [Compartilhar](#)  

Cerca de metade dos municípios do Piauí possuem algum débito com a Eletrobras. E a dívida pode trazer problemas além do financeiro, para as gestões.

O advogado Wildson Oliveira, procurador da Associação Piauiense de Municípios (APPM), explica que o débito pode gerar uma ação de cobrança contra o município por parte da distribuidora.

A Eletrobras pode ainda conseguir incluir o município no cadastro de inadimplentes, que como consequência pode impedir que a gestão firme novos convênios.

O débito pode gerar problemas ainda junto ao Tribunal de Contas do Estado, se entender que o gestor vem deliberadamente deixando atrasar as contas de energia.

“Juntado a outros temas, o débito pode reprovação das contas”, explica Wildson Oliveira.

Ontem a presidência da APPM se reuniu com a Eletrobras, que já aprovou um plano especial para os prefeitos negociarem as dívidas para facilitar o pagamento de valores em atraso.

- APPM tenta saída com a Eletrobras para 'aliviar a barra' das prefeituras em atraso. Foto: Divulgação




Link: <http://180graus.com/banda-larga/debito-com-a-eletrabras-contribui-para-reprovacao-das-contas-junto-ao-tcepi>

TCE aprova prestação de contas do ex-prefeito Kleber Eulálio


No julgamento foram analisadas algumas irregularidades encontradas, como envio intempestivo da Lei Orçamentária Anual e descumprimento do índice de manutenção e desenvolvimento do ensino no município.


BÁRBARA RODRIGUES


23/01/2017 @ 09h44 - atualizado @ 09h46

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) aprovou as prestações das contas de gestão e de governo do ex-prefeito de Picos, Kleber Dantas Eulálio no exercício de 2013. Atualmente Kleber Eulálio é conselheiro do TCE. Ele foi empossado no em junho de 2015 e o então vice-prefeito Padre Walmir assumiu a gestão da Prefeitura de Picos.

No julgamento foram analisadas algumas irregularidades encontradas, como envio intempestivo da Lei Orçamentária Anual, descumprimento do índice de manutenção e desenvolvimento do ensino no município, além de débitos com a Eletrobras e a Agespisa, entre outras falhas.

O ex-prefeito apresentou vasta documentação para sanar as falhas encontradas, esclarecendo, por exemplo, que ao assumir a prefeitura os débitos já existiam e que a sua gestão não poderia ser responsabilizada pelos altos valores. Os conselheiros entenderam que a defesa do ex-prefeito conseguiu sanar as falhas encontradas e então as contas de gestão foram aprovadas e foi emitido parecer prévio pela aprovação das contas de governo.

Participaram do julgamento os conselheiros Luciano Nunes Santos, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo. A decisão é do dia 15 de dezembro e publicada no Diário Oficial do TCE desta segunda-feira (23).


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-aprova-prestacao-de-contas-do-ex-prefeito-kleber-eulalio-407783.html>

Zé Resende apresenta denúncia no TCE contra o prefeito Francieudo


A denúncia foi apresentada no dia 11 de janeiro e Jaylson Campelo será o relator.


BÁRBARA RODRIGUES

22/01/2017 @ 18h27 - atualizado @ 18h29

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O ex-prefeito de Boa Hora, José Araújo Resende, mais conhecido como Zé Resende (PT), protocolou no Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), denúncia contra o prefeito Francieudo do Nascimento Carvalho (PSD), que assumiu a prefeitura no dia 1º de janeiro.

Zé Resende aponta possível irregularidade do decreto de situação de emergência publicado pelo atual prefeito de Boa Hora. O decreto afirma que o município está em uma situação crítica, que as instalações físicas de repartições públicas municipais, incluindo a sede da Prefeitura, escolas, postos de saúde, hospitais, dentre outras, estão deterioradas e sem as mínimas condições de uso.

Ele afirma que as informações publicadas por Francieudo são inverídicas. “Informações presentes no decreto não condizem com a real situação do município, visto que as quatro unidades de saúde foram ampliadas, reformadas e equipadas, ficaram duas ambulâncias, sendo uma em plenas condições de funcionamento e uma camionete Fiat Toro. Ademais, foram comprados vários equipamentos de saúde que totalizaram 146 mil reais”, afirmou Zé Resende.

Explica também que as “escolas ficaram equipadas, prontas para funcionamento e que foram adquiridas 942 carteiras escolares, que possui 7 ônibus escolares em condição de funcionamento e que foi construída uma Escola no povoado Faveira e duas quadras poliesportiva cobertas. Além disso, afirma que levou água encanada para todas as escolas do município”.

Ele pede então que o Tribunal de Contas realize uma vistoria no município para a comprovação das informações de que município não está em situação de emergência como alega o atual prefeito. A denúncia foi apresentada dia 11 de janeiro e Jaylson Campelo será o relator.

Outro lado

Procurado pelo **GPI**, o prefeito Francieudo não foi localizado para comentar a denúncia.

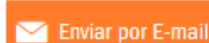
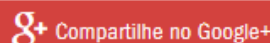
Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/ze-resende-apresenta-denuncia-no-tce-contra-o-prefeito-francieudo-407315.html>

Servidores concursados são exonerados em Palmeira do Piauí

O atual prefeito pediu a suspensão do certame alegando que ex-prefeito João Martins havia feito as nomeações nos últimos três meses de mandato.

RAYANE TRAJANO

21/01/2017 @ 09h00 - atualizado @ 09h01



Servidores aprovados em concursos no município de Palmeira do Piauí relataram ao **GPI** a denúncia de que foram exonerados dos cargos de forma indevida. As exonerações ocorreram após o **Tribunal de Contas do Estado determinar a suspensão do concurso** atendendo a pedido feito do atual prefeito João da Cruz.

O prefeito João da Cruz pediu a suspensão do certame alegando que ex-prefeito, João Martins, havia feito as nomeações nos últimos três meses de mandato, o que é proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Diante do relatado, o conselheiro substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo adotou medida cautelar, no dia 07 de dezembro de 2016, para suspensão do concurso, conseqüentemente, das nomeações.

Os trabalhadores que agora estão fora dos seus cargos alegam que não há motivos para as demissões, pois não existe indícios de irregularidades no concurso e que a homologação foi feita no dia 01 de julho e que o impacto das nomeações estava previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, os servidores alegam que algum dos trabalhadores aprovados no concurso já trabalhavam para o município através de contratos e foram apenas efetivados após a aprovação no certame.

“Hoje os aprovados e nomeados no concurso 001/2016 estão prejudicados, todos fora de seus cargos, muitos dos aprovados não são naturais de Palmeira do Piauí, quando convocados, se mudaram para a cidade, fizeram despesas, alguns deixaram seus empregos em suas cidades, outros desistiram de cursos em universidades, e outros desistiram de assumir outros concursos, confiantes na Constituição Federal, nas leis do País, na expectativa de estabilidade garantida através de aprovação em concurso público, agora só resta a incerteza, e a esperança de ver a justiça sendo cumprida”, citou um dos aprovados que preferiu não se identificar.

O concurso foi aberto com 110 vagas, mas só 100 candidatos foram convocados, após as desistências foram nomeados apenas 75 pessoas. Estas foram exoneradas através de decreto no dia 06 de janeiro de 2017.

Outro lado

Procurado pelo **GPI**, o atual prefeito não foi localizado para comentar a situação dos servidores exonerados.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/servidores-concursados-sao-exonerados-em-palmeira-do-piaui-407593.html>

Prefeito Oscar Bandeira é condenado a devolver R\$ 420 mil

A decisão foi publicada no Diário Oficial do TCE-PI nesta quarta-feira, 18 de janeiro.

RAYANE TRAJANO

20/01/2017 @ 17h31 - atualizado @ 17h37



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí julgou irregulares as contas de gestão da prefeitura municipal de Sigefredo Pacheco, referentes ao ano de 2013 e determinou que o prefeito Oscar Bandeira devolva mais de R\$ 400 mil aos cofres públicos. A decisão foi publicada no Diário Oficial do TCE-PI, nesta quarta-feira, 18 de janeiro.

Entre as irregularidades apontadas pelo TCE estão o pagamento extemporâneo dos encargos e contribuições sociais, divergência nos valores dos recursos vinculados da Educação; despesas realizadas sem o devido processo licitatório, débitos junto à Eletrobras e divergências entre os valores repassados pela Prefeitura e recebidos pela Câmara Municipal.

Os conselheiros decidiram, por unanimidade, pela imputação de débito ao prefeito Oscar Bandeira, no valor de R\$ 424.780,77, sendo R\$ 56.753,50 pelo pagamento de juros e multas das contribuições sociais do INSS e PASEP; R\$ 189.931,06 em razão da divergência do saldo final do exercício anterior e o saldo inicial do exercício em apreço; R\$ 6.702,65 pela inscrição irregular no Ativo Realizável e R\$ 171.393,56 pelo pagamento de dívida ativa sem o registro no Demonstrativo da Dívida Fundada.

O prefeito também deverá pagar multa no valor de 2.000 UFR-PI, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas.

Oscar Bandeira (PP) foi reeleito prefeito de Sigefredo Pacheco com 3.011 votos e deve comandar a prefeitura por mais um mandato, até 2020.

Outro lado

Procurado pelo **GPI** nesta sexta-feira (20), o prefeito Oscar Bandeira não foi localizado para comentar a decisão.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeito-oscar-bandeira-e-condenado-a-devolver-r-420-mil-407595.html>